

Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Amplia entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



EDITAL Nº 012/2010-PPGCF/UNICENTRO - UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2011, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – Área de Concentração – FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E BIOCIENTÍCIAS APLICADAS À FARMÁCIA

A coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições e em atenção à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGCF, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever farmacêuticos e profissionais de áreas afins.

2. Período, local e horários para as inscrições:

2.1. Período: de 14 a 23 de fevereiro de 2011.

2.2. Local: as inscrições deverão ser feitas, pessoalmente, nas secretarias do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNICENTRO ou UEPG, nos seguintes endereços:

UNICENTRO: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, *Campus CEDETEG*. Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Vila Carli – CEP 85040-080 - Guarapuava – PR.

UEPG: Secretaria de Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, *Campus Uvaranas*. Avenida Carlos Cavalcante, 4778 – Uvaranas – CEP: 84030-900 - Ponta Grossa – PR.

2.3. Horários: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

3. Documentos necessários à inscrição:

3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial (modelo disponível na secretaria do PPGCF), devidamente preenchido (anexo I).

3.2. Uma (1) foto 3 x 4 recente.

Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Amplia entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



3.3. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração/certificado de conclusão de curso de graduação.

3.4. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.

3.5. *Curriculum Vitae*, modelo extraído da Plataforma Lattes do CNPq.

3.6. Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, do CPF, do título eleitoral com comprovante da última eleição ou justificativa e cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

3.7. Carta de intenção justificando o interesse na disciplina (conforme anexo II).

4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

4.1. É vedada mais de uma inscrição por candidato e também a inscrição de candidatos na UNICENTRO para a UEPG e vice-versa.

4.2. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada a existência de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares do Programa de Mestrado em Ciências Farmacêuticas.

4.3. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo, podendo o aluno cursar apenas 2 (duas) disciplinas por semestre, sendo que o número máximo total de créditos a ser cursado na qualidade de aluno especial é de 8 (oito) créditos.

4.4. A inscrição para alunos especiais é permitida apenas nas disciplinas optativas.

4.5. É vedado o trancamento de matrícula ao aluno especial. O aluno que abandonar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no PPGCF por um período de 1 (um) ano.

4.6. Se o aluno especial for reprovado em qualquer disciplina, ficará impossibilitado de matricular-se nesta ou em qualquer outra disciplina do curso como aluno especial.

4.7. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. Das disciplinas ofertadas para o 1º Semestre de 2011:

5.1. Disciplinas ofertadas na UNICENTRO e vagas para alunos especiais:

Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
 Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
 Universidade Estadual de Ponta Grossa



- A Bioenergética celular e sua relação com patologias (30h – 2 créditos) – 10 vagas
- Diagnóstico e acompanhamento laboratorial de doenças virais (30h – 2 créditos) – 10 vagas
- Espécies reativas de oxigênio (30h – 2 créditos) – 5 vagas
- Neuroquímica (60h – 4 créditos) – 5 vagas

5.2. Disciplinas ofertadas na UEPG e vagas para alunos especiais:

- Espécies reativas de oxigênio (30h – 2 créditos) – 10 vagas
- Química de produtos naturais (60h – 4 créditos) – 5 vagas
- Nanotecnologia farmacêutica (30h – 2 créditos) – 5 vagas
- Tópicos especiais em ciências farmacêuticas: farmacologia cardiovascular (30h – 2 créditos) – 5 vagas

6. Do processo de seleção:

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação da carta de intenção apresentada, a critério do professor da disciplina pleiteada.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página do PPGCF a partir de 25 de fevereiro de 2011 (<http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia>).

8. Matrícula e início das atividades:

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial deverá ser realizada de 25 de fevereiro a 01 de março nas secretarias do PPGCF da UNICENTRO ou UEPG.

8.2. Para efetivar a matrícula, o aluno deverá recolher uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por disciplina, via pagamento de boleto bancário obtido no endereço <http://www.unicentro.br/arrecadacao> para as disciplinas da UNICENTRO e, para as disciplinas da UEPG, via depósito bancário em uma das seguintes contas:

- Caixa Econômica Federal: Banco 104, Agência 3186, Conta Corrente 3-5
- Banco Itaú: Banco 341, Agência 4141, Conta Corrente 02185-9

Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Amplia entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



No caso de DOC, o CNPJ da UEPG é 80.257.355/0001-0

8.3. As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar a partir 03 de março de 2011, conforme o calendário disponibilizado na página eletrônica do PPGCF.

9. Do cumprimento das atividades:

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reaprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reaprovação por insuficiência de desempenho.

9.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito a contestação.

10. Disposições finais:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.2. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

10.3. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas.

11. Informações complementares:

Homepage do programa: www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia

UNICENTRO: Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas - *Campus CEDETEG*, UNICENTRO, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli - CEP 85040-080, Guarapuava - PR
Telefone: (42) 3629-8165.

E-mail: ppgcf_unicentro@yahoo.com.br

UEPG: Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas - *Campus Uvaranas* – UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas – CEP: 84030-900, Ponta Grossa – PR. Telefone: (42) 3220-3120.

E-mail: ppgcf@uepg.br



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



12. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição.

Anexo II: Orientação para elaboração da carta de intenção.

Guarapuava, 23 de dezembro de 2010.

Prof^a. Dr^a. Rubiana Mara Mainardes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
UNICENTRO/UEPG

Prof. Dr. Paulo Vitor Farago
Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas
UNICENTRO/UEPG
Coordenador-Local de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas UEPG

ANEXO I

Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Amplia entre a
 Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
 Universidade Estadual de Ponta Grossa



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____/2011 (uso do Programa)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
Nome Completo:						Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
Pessoa com Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Complete Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais)						
Filiação	Pai:					
	Mãe:					
Data de Nascimento / /		Naturalidade/Estado		Nacionalidade		Estado civil
Carteira de Identidade			Título de Eleitor			C.P.F.
Número		Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número
Situação Militar:		Documento	Número	Categoria	Órgão Expedidor	Data
Endereço Residencial:						Nº:
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:		Estado:		CEP:
Telefone:			e-mail:			

FORMAÇÃO ACADÉMICA						
GRADUAÇÃO	Curso		Instituição		Concluído em:	
PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso		Instituição	Local	Período de

Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Amplia entre a
 Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
 Universidade Estadual de Ponta Grossa



ATUAÇÃO PROFISSIONAL (cargos atuais)

Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Ínicio/Exercício:
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Ínicio/Exercício:

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito como aluno especial pelo PPGCF, comprometendo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

 LOCAL

 DATA

 ASSINATURA DO CANDIDATO



FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Identificação		
Nome		
Curso		
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro <input type="checkbox"/> Hemiparesia <input type="checkbox"/> Hemiplegia <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou adquirida <input type="checkbox"/> Monoparesia <input type="checkbox"/> Monoplegia <input type="checkbox"/> Nanismo <input type="checkbox"/> Papaplegia	<input type="checkbox"/> Paralisia cerebral <input type="checkbox"/> Paraparesia <input type="checkbox"/> Postomia <input type="checkbox"/> Teraparesia <input type="checkbox"/> Tetraplegia <input type="checkbox"/> Triparesia <input type="checkbox"/> Triplegia
<input type="checkbox"/> Auditiva	Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, aurerida por audiograma nas frequências de:	
	<input type="checkbox"/> 500 Hz <input type="checkbox"/> 1000 Hz <input type="checkbox"/> 2000 Hz <input type="checkbox"/> 3000 Hz	
<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60º.	
<input type="checkbox"/> Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:	
	<input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal <input type="checkbox"/> Habilidades sociais <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade	<input type="checkbox"/> Saúde e segurança <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Trabalho
<input type="checkbox"/> Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:	

Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Amplia entre a
 Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
 Universidade Estadual de Ponta Grossa



- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança |
| <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas |
| <input type="checkbox"/> Habilidades sociais | <input type="checkbox"/> Lazer |
| <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Trabalho |

<input type="checkbox"/> Deficiência Multipla	Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências
<input type="checkbox"/> Mobilidade reduzida	Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
<input type="checkbox"/> Outras Necessidades Especiais	Indicar o Código Internacional de Doença. C I D: _____

Local e data

Assinatura

Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Amplia entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



ANEXO II

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas laudas, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desempenho profissional;
- e) Projetos em relação ao trabalho que têm após a conclusão da disciplina.